



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2025

O presidente da câmara de Anagé-Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, torna público a decisão exarada pela comissão de licitação em 07/01/2025 para com a inexigibilidade de licitação nº 002/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços que consiste na análise jurídica dos procedimentos licitatórios, elaboração de decretos, portarias e demais atos administrativos, pareceres jurídicos, assessoramento nos processos administrativos licitatórios, assessoramento na elaboração de atos normativos relativos as licitações, com a prevenção de irregularidades e indicação de soluções para eventuais falhas nos procedimentos da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANAGÉ.

Sendo homologada a contratação da empresa: VICTOR LEÃO SAMPAIO LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (VICTOR LEÃO & ADVOGADOS) CNPJ: 24.044.499/0001-05.

Anagé 07 de janeiro de 2025

DANILO AMORIM DIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MESSIAS VIERA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ – BAHIA

RATIFICAÇÃO

a câmara municipal de Anagé-Bahia, por seu presidente ratifica a inexigibilidade 002/2025, por decisão homologada pela comissão de licitação em 07/01/2025.

Anagé/BA, 07 de janeiro de 2025

MESSIAS VIERA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, com sede à Rua Agnelo Cardoso, 270, bairro São João Batista, Anagé-Bahia, CNPJ nº 01.017.317/0001-01 neste ato representado por seu Presidente, **MISSIAS VIEIRA DA SILVA,**

CONTRATADA VICTOR LEÃO SAMPAIO LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (VICTOR LEÃO & ADVOGADOS), inscrita no CNPJ sob o nº 24.044.499/0001-05, estabelecida na Avenida Rio Branco, Boulevard 784, 1º andar, sala 19, Centro, Jequié - Bahia. CEP 45200-011,

OBJETO: Prestação de serviços de análise jurídica dos procedimentos licitatórios, elaboração de decretos, portarias e demais atos administrativos, pareceres jurídicos, assessoramento nos processos administrativos licitatórios, assessoramento na elaboração de atos normativos relativos as licitações, com a prevenção de irregularidades e indicação de soluções para eventuais falhas nos procedimentos.

FUNDAMENTO LEGAL: lei de licitação nº 14.133/21 na forma prevista no art. 74, inciso III, vinculada ao processo administrativo nº 002/2025.

PAGAMENTO: o valor total do presente contrato é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta quatro mil reais), correspondentes a 12 (doze) parcelas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) durante o exercício de 2025 (janeiro/dezembro).



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

VIGÊNCIA: o presente contrato passa a vigorar de sua assinatura e terá o término em 31 de dezembro de 2025

Anagé-Bahia 07 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ/BAHIA

MESSIAS VIEIRA DA SILVA

CONTRATANTE

METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA

CNPJ N. 06. 348. 838/0001-57

CONTRATADA